

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEStVzkW3PFFadA&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI	28000	R\$ 28.000,00	100 %
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BRACO DO NORTE-SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRACO DO NORTE-SC, 19 de novembro de 2020.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020



202592081

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>202592081 - 19/11/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 42206361542  
CNPJ 39.840.107/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020  
SOB N: 42206361542

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202592081

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020